



# Prefeitura de Registro

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1000 ramal 1105 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

### 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 010/2020 de 06/01/2020, nº 034/2020 de 29/06/2020 e nº 058/2020 de 07/10/2020, e a Equipe Técnica: **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2020 de 06/01/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 036/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020 – que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de canalização de águas pluviais em calçada e lote na Rua Paquetá, localizada no Bairro Jardim Ipanema, no município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** O Senhor Presidente informa que foram protocolados envelopes de duas empresas, sendo elas: **1 – OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ 17.155.297/0001-67 (protocolo nº 6419/2020, de 27/10/2020, às 08:51)**, sem representante presente na sessão, e **2 – JJ PRIORATO EIRELI – CNPJ 10.239.505/0001-67 (protocolo nº 6420/2020, de 27/10/2020, às 09:11)**, sem representante presente na sessão. O Senhor Presidente observou que os envelopes da empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP** foram protocolados dentro do prazo estabelecido em Edital, os envelopes da empresa **JJ PRIORATO EIRELI** foram protocolados fora do horário estabelecido no Edital, às 09h11min, em desconformidade com o item 2 do Edital. Ato contínuo o Senhor Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 da empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, passando seu conteúdo para análise dos presentes. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** ([www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm)), não havendo até o momento penalidade contra a credenciada. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, sendo confirmadas as autenticidades das certidões via internet e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação, com base também na análise técnica decide **HABILITAR** a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. O Envelope nº 02 – Proposta de Preços ficará sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.